



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(24º BC/1919)

Despacho Nº 25-50º BIS

Imperatriz, MA, 5 de maio de 2026.

Assunto: Aprovação do DFD

1. Aprovo o DFD e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a equipe de planejamento da Contratação conforme do Art 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

DANIEL VILHENA AMORAS - TC

Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 50º BIS



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Daniel Vilhena Amorás**, em 05/05/2026, às 15:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 9kVG-P/DT-O9C5-OVB3